



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **EDITAL N.º 286/2024**

#### **PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO**

#### **REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO**

#### **DO MUNICÍPIO DE COIMBRA – INVEST COIMBRA**

### **PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, em reunião de 11 de novembro de 2024, a Câmara Municipal deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento em título, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após a publicitação do presente Edital, e pelo período de 10 dias úteis, os interessados podem constituir-se como tal e apresentar, por escrito, os seus contributos para a modificação do Regulamento identificado, os quais devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, podendo ser entregues, presencialmente, nos serviços da Divisão de Relação com o Município e de Apoio Administrativo (Galeria do Mercado do Peixe, no Mercado D. Pedro V, ou Loja do Cidadão), enviados por via postal, para o endereço Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou ainda por correio eletrónico, para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt).

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.**

Registe-se e publique-se.

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)